

Lei N° 668, de 14 de Maio de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N°152, Período de 01 a 15 Maio de 2003.

LEI N° 668, DE 14 DE MAIO DE 2003

- Dispõe sobre denominação de Centro de Apoio ao Ensino Fundamental -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado "Professor Sylvio Passos" o Centro de Apoio ao Ensino Fundamental, que está sendo construído no imóvel adquirido da União, antigo prédio do Instituto Brasileiro do Café - IBC, situado na Avenida São João Batista, nº 165/197, centro, nesta cidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 14 de maio de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal